

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N^os 2626/80, 2628/80, 2629/80, 2630/80, 2 6 3 1 / 8 0 , 2638/80,
2640/80, 2639/80, 2647/80, 2649/80, 2688/80 e 2712/80

INTERESSADOS : SAMANTHA GIUSTI E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. Honorato De Lucca

PARECER CEE N^o 1 7 8 5 / 8 0 CEPG. Aprov. em 19/11/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1^a série do 1^o grau, em 1981, de alunos sem idade legal exigida por Lei.

Constituem peças de cada Processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2. APRECIAÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de 1^o grau. Açam-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1981, na 1^a série do 1^o Grau de qualquer escola dos Sistema Estadual de Ensino:

1. SAMANTHA GIUSTI
Proc. CEE n^o 2626/80;
2. TATIANA LOPES LÚCIO
Proc. CEE n^o 2628/80;
3. CHRISTINE SURMANN
Proc. CEE n^o 2629/80;

4. DANIELLA DA COSTA PINTO GALLI
Proc. CEE nº 2630/80;
5. RICARDO UEHARA
Proc. CEE nº 2631/80;
6. SIMONE NADJARIAN ROCHA
Proc. CEE nº 2638/80;
7. ADRIANA FERREIRA DE SÁ
Proc. CEE nº 2640/80;
8. PAULO ANSELMO DE ALMEIDA LAPA
Proc. CEE nº 2639/80;
9. MARCELO MIRABELLI
Proc. CEE nº 2647/80;
10. FÁBIO TEDESCO
Proc. CEE nº 2649/80;
11. CARLOS ALBERTO MENNUCCI BARROS
Proc. CEE nº 2688/80;
12. DANIELLA DIOGUARDI
Proc. CEE nº 2712/80.

São Paulo, 12 de novembro de 1980

a) Cons. Honorato De Lucca
Relator

III -DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, Honorato De Lucca e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1980.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente